

**CASCAIS**

CÂMARA MUNICIPAL

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na/o:

- Câmara Municipal de Cascais
- Junta de Freguesia da última residência conhecida
- Última residência conhecida do notificado
- Prédio objeto do procedimento

Cascais, 29.09.2020

NI 1670 - J. Loureiro  
(Fiscal Raimundo)**EDITAL N.º 336/2020**

CARLOS ALBERTO ANES FERNANDES, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, nomeado em regime de substituição por despacho nº 43/2020, de 30 de Junho, **FAZ PÚBLICO E NOTIFICA**, ao abrigo do Artigo 112º, nº 1, alínea d), do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo DL nº 4/2015, de 7 de janeiro:

**MARIA AMÁLIA ALVES FERREIRA**, com última morada conhecida Avenida do Brasil nº 149, 6º dtº, 1070-045 Lisboa, cujo paradeiro atual se desconhece,

**De que:**

Se encontra em curso o procedimento administrativo com o número PLT-290/2016, que corre termos na Divisão de Fiscalização Geral do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização de Cascais.

1. Dispõe do prazo de 30 dias, a contar da data da afixação deste edital, para proceder ao pagamento voluntário da importância de **€1.282,88**, acrescido de IVA à taxa de 6% num total de €1.359,85 (mil trezentos e cinquenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), referente aos custos da limpeza efetuada em 05-04-2019 no terreno sito Rua do Cicero em frente ao nº 67, Talaíde, Aboboda, freguesia de São Domingos de Rana, devendo, para o efeito, dirigir-se à Loja Cascais - Atendimento Municipal, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 - Piso -1, 2750-421 Cascais, de segunda a sexta, das 8h30 às 18h00.
2. Mais se notifica de que, nos termos do artigo 179º do CPA, na falta de pagamento voluntário no prazo fixado seguir-se-á o processo de execução fiscal, tal como regulado na legislação do processo tributário;
3. O processo pode ser consultado, nos termos do Art. 83.º do CPA, nas instalações da Divisão de Fiscalização Geral, sita na Rua António Andrade Júnior, nº 112, Alto Pampilheira, 2750-654 Cascais, mediante requerimento a apresentar na Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 - Piso -1, 2750-421 Cascais, ou através do endereço de correio eletrónico [atendimento.municipal@cm-cascais.pt](mailto:atendimento.municipal@cm-cascais.pt), devendo no assunto ser feita expressa referência ao número deste processo.

Para constar se publica o presente EDITAL, do qual vão ser afixadas cópias na Câmara Municipal de Cascais, no último domicílio conhecido do destinatário e na sede da junta de freguesia da residência.

E eu,  Ana Loureiro Raimundo, Chefe de Divisão de Fiscalização Geral, o subscrevo.

Cascais, 24 de setembro de 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Carlos Alberto Anes Fernandes  
(c/delegação e subdelegação de poderes - Desp. 43/2020)